



nº 4671  
PUBLICADO (A) NO JORNAL  
**DIÁRIO DO SUDOESTE**  
EM 03, 07, 20  
B1

**DECRETO N° 52/2020**

**DATA: 02/07/2020**

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2020.**

**TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER** Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 50/2019 de 03/12/2019, publicada em 04/12/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 ( Quarenta Mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:**

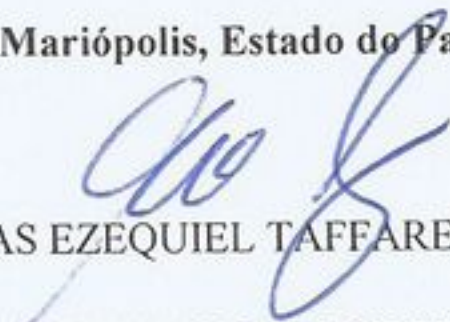
	FONTE	VALOR
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. REC. EDUCAÇÃO		
3.0.00.00.00 – DESPESAS DE CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....104		20.000,00 77
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P/JURIDICA.....104		20.000,00 85

**Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:**

	FONTE	VALOR
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. REC. EDUCAÇÃO		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....104		40.000,00 65

**Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho de 2020.**

  
TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER  
PREFEITO MUNICIPAL